Data da Publicação: 14/11/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2030 **Identificador do Ato:** #08268

LEI MUNICIPAL Nº 491 DE 10 DE MARÇO DE 1998, E

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 491 de 10 de Março de 1998, e

artigo 86 da Lei Orgânica do Município (LOM), ficam substituidos,

nomeados e empossados os membros titulares e membros

suplentes, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE,

contados de 26/02/2025 a 28/02/2026, permitida a recondução,

composta pelos seguintes cidadãos:

REPRESENTANTES DOS GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS

TITULARES SUPLENTES

Rafaela Martinelli Soligo Gondo

(Secretária Municipal de Saúde)

Keli Fabiane Fabris

(Coordenadora da Atenção

Básica)

Vanilda Pereira de Campos

(Diretora Administrativa da

Sec.Mun.Saúde)

Roselia Santos Rodrigues

(Assistente Administrativo)

ANO XVI Nº 2794 Sexta-Feira 14 de Novembro de 2025

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

2